Município: São Gabriel

RIO GRANDE DO SUL

Exercício de 2023

Unidade Gestora: 0002 - IPRESG

Demonstração da Dívida Flutuante

Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	37.547,43	26.673.943,87	26.674.032,00	37.459,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	65.366,89	84.612,11	149.979,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.413,99	1.620.880,86	1.623.901,74	5.393,11
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	110.373,17	804.328,37	885.887,44	28.814,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	189.530,61	9.655.889,72	9.621.290,17	224.130,16
TOTAL	411.232,09	38.839.654,93	38.955.090,35	295.796,67

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

APRESENTAÇÃO

O **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Municipais de São Gabriel – IPRESG,** criado pela Lei Municipal nº 2.543, de 30 de outubro de 2001, é uma autarquia integrante da administração indireta municipal com autonomia administrativa e financeira, ao qual compete a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, homologação, manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão, observando os critérios legais, de forma a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, em conformidade com as avaliações atuariais realizadas em cada exercício financeiro.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

NE.01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: Foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NE.02 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreendem as obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários e remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito. Logo, o reconhecimento por competência destes passivos fora registrado conforme os relatórios emitidos pelo Setor Pessoal para o exercício 2023. Desta forma, o montante de R$ 30.105,21 compreende a prescrição de férias e abono de férias não gozados pelos servidores do IPRESG, como também, contabilizou-se os valores de R$ 2.868,79 e R$ 4.485,30, para honrar com a contribuição previdenciária patronal e suplementar, respectivamente, a estes benefícios adquiridos pelos servidores do RPPS.

NE.03 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: os valores registrados com fornecedores condizem com títulos decorrentes de obrigações de prestação de serviços, tais como energia elétrica, propaganda, consultoria e assessorias, entre outras contas a pagar, onde os registros nesta rubrica se referem aos valores inscritos em restos a pagar processados, cujo pagamento ocorrerá em janeiro de 2024. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizam R$ 5.393,11 (conforme tabela abaixo), ou seja, um decréscimo de 35,90% em relação ao ano anterior.

Credor	Valor
Athena Consultoria Atuarial LTDA	R$ 930,21
IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S LTDA	R$ 1.547,06
DATAPREV S.A.	R$ 571,20
Luis Felipe da Rosa Carvalho & Cia - ME	R$ 346,85
BRMOM Construindo Conexões LTDA	R$ 156,64
Fontoura & Fontoura LTDA	R$ 268,00
Maurício da Rocha Pinto - EPP	R$ 200,00
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.	R$ 194,25
Plataforma São Gabriel + Segura	R$ 89,90
SUSEPE	R$ 1089,00
Fornecedores e Contas a Pagar	**R$ 5.393,11**

NE.04 – Obrigações Fiscais de Curto Prazo e Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: compreendem obrigações fiscais junto à Receita Federal do Brasil, relativo ao pagamento de Resto a Pagar Processado de PASEP mensal (competência dezembro de 2023), com vencimento em 25/01/2024.

NE.05 – Demais Obrigações a Curto Prazo: são obrigações da entidade junto a terceiros com vencimento no curto prazo, como exemplo, os valores restituíveis de IRRF, ISSQN, consignações bancárias sobre a folha de pagamento que encerraram o exercício com os seguintes valores, a pagar em janeiro de 2024:

Demais Obrigações a Curto Prazo	**R$**	**224.130,16**
Consignações Bancárias	R$	224.008,71
IRRF	R$	116,35
ISSQN	R$	5,10

São Gabriel - RS, 11 de janeiro de 2024.

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo
Presidente

Vinícius de Lima Zuse
Contador CRC/RS – 099749/O-2